



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



Parecer nº 62/2020/CDHCACAI

Referente ao PR 24/2020 que Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Cabo PM **JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO**.

Autor: Deputado Silvio Fávero

Relator: Deputado EWIZGU NASCIMENTO

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia, 04/03/2020, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 09/03/2020, tendo a esta aportada no dia 10/03/2020.

Foi apresentado pelo Deputado Silvio Fávero o presente Projeto de Resolução nº 24/2020, que Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Cabo PM Jefferson Mascarenhas do Nascimento.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

CTJ
Fis. <u>13</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que concede a “Comenda Dante de Oliveira” ao Ilustríssimo Cabo PM Jefferson Mascarenhas do Nascimento, como medida para homenageá-lo por ter se destacado em ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda “Dante de Oliveira” foi instituída pela Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, a qual assim dispõe em seu artigo 1º:

[...]

Art. 1º Instituir a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

[...]

As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Ilustríssimo Cabo PM Jefferson Mascarenhas do Nascimento receba a Comenda “Dante de Oliveira”.

É o Parecer.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 24/2020, de Aatoria do Deputado Sílvio Fávero.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2020.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 24/2020 - Parecer nº 62/2020
Reunião da Comissão em 11 / 03 / 20
Presidente: Deputado JOÃO BATISTA
Relator: DEP. ELIZEU NASCIMENTO

Voto Relator FAVORÁVEL
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 24/2020, de Aatoria do Deputado Sílvio Fávero.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	X
Membros	